

Quarta-feira, 26 de Setembro de 2007 - Estrasburgo

Operação PESH no Leste do Chade e no Norte da República Centro Africana (debate)

Ana Maria Gomes, em nome do Grupo PSE . - A resolução 1778 do Conselho de Segurança, aprovada ontem, declara que a situação na fronteira entre o Sudão, o Chade e a República Centro-Africana representa uma ameaça à paz e à segurança internacionais.

A resolução deste Parlamento reconhece o carácter urgente da situação e a responsabilidade de proteger da União Europeia. A esmagadora maioria dos parlamentares nesta casa concorda com as ONG humanitárias no terreno, concorda com os refugiados na região, vivendo em condições miseráveis e num clima de medo permanente, e concorda também com o Secretário-Geral da ONU. Todos evocam a necessidade imperiosa de uma presença internacional naquela região que deve incluir uma forte componente militar. E não há nenhum país ou organização multilateral mais do que a União Europeia para preencher de forma eficaz o mandato que a Resolução 1778 impõe. A PESH amadureceu e é para estas emergências que existe.

Neste sentido, e no que diz respeito ao envio de uma força militar da União Europeia para a região, o Conselho e a Presidência portuguesa podem contar com o apoio de princípio do Parlamento. Mas o Parlamento Europeu também exprime a sua preocupação em relação a certos aspectos desta missão. Primeiro, tememos que a relutância dos Estados-Membros em pôr à disposição da força os efectivos e o material militar mínimos necessários venha a reduzir fortemente a sua eficácia. Acresce que, quanto menos contribuições dos diversos Estados-Membros houver, mais a componente francesa da força será posta em evidência. Ora a percepção da imparcialidade desta missão é fundamental para o seu sucesso e a França é um actor visto como pouco neutro na região.

Em segundo lugar o Parlamento pede que o envio desta força seja acompanhado por uma ofensiva diplomática na região, no sentido de avançar com os processos de reconciliação nacional dentro do Chade e da República Centro-Africana. As raízes da instabilidade, se bem que ligadas ao drama do Darfur, são também domésticas e só podem ser debeladas através de processos políticos internos. Como refere a resolução do Parlamento Europeu, sem um processo genuíno de reconciliação política na região, a operação da União Europeia, prevista para durar apenas 12 meses, não poderá contribuir de forma sustentada para a paz na região.

Finalmente, este Parlamento congratula-se com o mandato da força que agirá sob o capítulo VII da Carta das Nações Unidas. É fundamental que esse mandato seja interpretado adequadamente no terreno e que as tropas europeias sejam pró-activas na protecção de civis em perigo, na criação de espaço humanitário para as organizações internacionais e na protecção da missão MINURCAT das Nações Unidas. A história recente está cheia de exemplos trágicos, de Kigali a Srebrenica, de populações civis indefesas a pagarem o preço supremo pela timidez e excesso de escrúpulos de tropas internacionais.

Esperemos que um dia esta operação venha a ser usada como exemplo modelar da PESH e do multilateralismo eficaz em acção e como demonstração cabal da vontade da União Europeia de fortalecer as Nações Unidas e de contribuir para a resolução de conflitos de acordo com o direito internacional e a responsabilidade de proteger que ele já consagra.